

Belo Horizonte/MG, 20 de maio de 2022

CÓPIA

Exmo. Senhor
Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício SINDOJUS/MG n.º 032/2022

Assunto: Reunião com o SINDOJUS/MG – Pedido de suspensão Portaria n.º 7.156/CGJ/2022

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS MG, entidade legítima e legalmente constituída de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representado pelos seus Diretores-Gerais, que subscrevem, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, inc. III, da CR/88, vem, muito respeitosamente perante Vossa Excelência expor as razões e pedir providências na forma que segue.

Foi publicada no dia 20/05/2022, a Portaria n.º 7.156/CGJ/2022, a qual dispõe sobre a possibilidade de expedição de mandados entre comarcas contíguas nos processos de competência dos Juizados Especiais e dá outras providências.

O referido ato normativo acarretará mudanças profundas em relação ao cumprimento de mandados judiciais, principalmente naquelas comarcas que não possuem quantitativo suficiente de Oficiais de Justiça ou comarcas em que não há divisão de região para o cumprimento dos mandados judiciais. Isso porque, o cumprimento de mandados judiciais que





SINDOJUS/MG

antes eram realizados de forma excepcional através de carta precatória, poderão se tornar regra, onerando mais ainda os Oficiais de Justiça, com deslocamentos que podem ter até 140 Km, ida e volta, conforme trata a referida portaria.

Dessa maneira, com o propósito de melhor trabalhar a complexidade que envolve a matéria, bem assim, verificar todos os impactos a ela inerentes em toda a comarca, **necessária a realização de uma Reunião com a equipe técnica da douta Corregedoria-Geral de Justiça, bem como a suspensão, provisória, do referido ato normativo, por prazo de no mínimo de 90 (noventa) dias**, o que se requer.

Por fim, nos dirigirmos à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, no aguardo de retorno, informando o contato a seguir para todos os fins: e-mail: juridico@sindojusmg.org.br.

Respeitosamente,

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais – SINDOJUS/MG

Eduardo Rocha Mendonça de Freitas
Diretor Geral

Jocilan Andrade dos Santos
Diretor Geral

Gismard Euzébio Gomide Guimarães
Diretor Geral